



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o Plano de Trabalho intitulado "Produção de subsídios à formulação de políticas públicas para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás", sob a coordenação do Professor DANIEL NOGUEIRA SILVA, no período de AGO/2019 a JULHO/2021, com carga horária de 8 horas.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO